

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5208, de 03 de abril de 2023.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) DECRETA:

Art. 1º - Nomear o servidor Maykel Guerini Altoé, no cargo em Comissão em Comissão Assessor/a Especial de Gabinete CE-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.288.467-40 Data: 03/04/2023 15:02:35 Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 03/04/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA

Assinado digitalmente por ANA PAULA

ASTORI FERREIRA: 136.673.247-23

Data: 03/04/2023 15:31:49

PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES Gilmara Passamani Pereira pordenadora de Admissão, Cadastro Movimentação de Pessoal C-7

PRESENTE ATO FOLARIXADIO Marcio Paier Técnico Administrativo